



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7085
reitoria@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 147/2015

Abertura de concurso público para provimento de cargo efetivo de Professor Adjunto A – Nível I, da carreira do Magistério Superior; Área: Relações Internacionais / Subárea: Negociações e acordos de comércio, investimento e finanças.

O Vice-Reitor da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), no uso de suas atribuições legais torna público, nos termos da Base Legal indicada, o Edital de abertura de inscrição, destinado a selecionar candidatos por meio de concurso público para o cargo de Professor do Magistério Superior nas condições e características a seguir:

1. DAS CONDIÇÕES E CARACTERÍSTICAS

1.1. Classe: Adjunto A - Nível 1 / Regime de Trabalho: Tempo Integral (40h semanais) e Dedicção Exclusiva / Base Legal: Leis nº 7.596/1987, 8.112/1990, 9.394/1996, 11.784/2008, 12.772/2012, 12.863/2013 e 12.990/2014, os Decretos nº 3.298/1999 e 6.944/2009 e as Portarias nº 450/2002, 124/2010 e 440/2011 do MPOG. / Vaga: 01 (uma).

1.2. Período de Inscrição: 14/10/15 a 14/12/15

1.3. Taxa de Inscrição: 216,00

1.4. Remuneração:

Vencimento Básico	4.014,00
Retribuição por Titulação (doutor)	4.625,50
Remuneração Inicial (doutor)	8.639,50

1.5. Área e Subárea

Área: Relações Internacionais / Subárea: Negociações e acordos de comércio, investimento e finanças.

2. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

2.1. Sistema financeiro internacional: formação, dinâmicas e perspectivas regulatórias

2.2. Acordos de divisas e fundos soberanos

2.3. Negociações comerciais internacionais no âmbito do GATT/OMC: da Rodada de Genebra à Rodada de Doha

2.4. Acordos internacionais dos investimentos produtivos e de serviços

2.5. Acordos internacionais de propriedade intelectual: da Convenção de Paris ao TRIPS

2.6. Acordos internacionais e as cláusulas social e ambiental: da negociação de tarifas aos novos temas

- 2.7. Acordos para o desenvolvimento: da fundação da UNCTAD às tendências atuais (iniciativas regionais e BRICS)
- 2.8. Acordos intercontinentais do século XXI: objetivos e desafios
- 2.9. Regionalismo e regionalização: disputas de modelos de integração
- 2.10. Acordos de integração energética

3. DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

- 3.1. BARNETT, Michael & FINNEMORE, Martha. Rules for the World: International Organizations in Global Politics. Cornell University Press, 2004.
- 3.2. BATISTA, Paulo Nogueira. "O consenso de Washington e a visão neoliberal dos problemas latino-americanos" in LIMA SOBRINHO(org) Em defesa do interesse nacional: desinformação e alienação do patrimônio público. São Paulo, Paz e Terra, 1994.
- 3.3. CARNEIRO, Ricardo. "Globalização e Integração Regional". Cadernos do Desenvolvimento. Ano 3, nº 5. Rio de Janeiro: Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento, 2008.
- 3.4. CHANG, Ha-Joo. Intellectual property rights and economic development: historical lessons and emerging issues. Journal of human development, v. 2, n. 2, 287-309.
- 3.5. CHANG, Ha-Joon. Globalization, Economic Development and the Role of the State. Londres: Zed Books, 2003.
- 3.6. DRAHOS, Peter. Global property rights in information: the story of TRIPS at GATT. Prometheus, v. 13, n.1, p. 6-19, 1995.
- 3.7. DRAHOS, Peter. Information Feudalism: Who Owns the Knowledge Economy? Londres: Earthscan, 2002.
- 3.8. FIORI, J. L. "De volta à questão da riqueza de algumas nações" in J.L Fiori (org), Estados e moedas no desenvolvimento das nações. Petrópolis: Editora Vozes, 1999.
- 3.9. GEREFFI, Gary; HUMPHREY, John; STURGEON, Timothy (2005). "The governance of global value chains". Review of International Political Economy, Volume 12, Issue 1, 2005.
- 3.10. GRAHAM, Edward M.; MARCHICK, David M. US National Security and Foreign Direct Investment. Washington: Institute for International Economics, 2006.
- 3.11. KORTEN, David. When Corporations rule the World. San Francisco: Berrett-Koehler Publishers, 2001.
- 3.12. MEDEIROS, Carlos. "Os dilemas da integração sul-americana". Cadernos do Desenvolvimento, n. 5, Centro Celso Furtado, 2008
- 3.13. OLIVEIRA, Ivan Tiago Machado; BADIN, Michelle Rattón Sanchez (orgs.). Tendências regulatórias nos acordos preferenciais de comércio do século XXI : os casos de Estados Unidos, União Europeia, China e Índia. Brasília :Ipea, 2013.
- 3.14. OMC (2011) "World Trade Report: The WTO and preferential trade agreements: From co-existence to coherence". Organização Mundial do Comércio, Genebra.
- 3.15. OMC/OCDE (2013) Interconnected Economies: benefiting from global value chains. Preliminary Version.
- 3.16. RAMSEY, Jase & ALMEIDA, André. A ascensão das multinacionais brasileiras: o grande salto de pesos-pesados regionais a verdadeiras multinacionais. Rio de Janeiro/ BH: Elsevier/ Fundação Dom Cabral, 2009.

3.17. RORIZ, J. H.; TASQUETTO, L. (2012) “Propriedade intelectual, serviços e investimentos: panorama de regulação em acordos regionais de comércio celebrados por União Europeia, Estados Unidos, China e Índia”.IPEA Texto para discussão 1801.

3.18. SEABROOKE, L. US Power in International Finance. The Victory of Dividends. Nova Iorque: Palgrave, 2001.

3.19. SIWEK, S. E. The economic contribution of copyright-based industries in USA .WIPO, 2004.

3.20. THORSTENSEN, Vera. OMC-As regras do Comércio Internacional e a Nova Rodada de Negociações Multilaterais. São Paulo: Editora Aduaneiras, 2006. Segunda edição.

4. CONDIÇÕES GERAIS:

4.1. A solicitação de inscrição deverá atender ao Edital de Condições Gerais.

4.2. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final do Concurso, podendo ser prorrogado por igual período.

4.3. As provas deverão ocorrer em até 6 (seis) meses, a contar da publicação do Edital de Homologação das Inscrições.

4.4. É parte integrante do presente, o Edital de Condições Gerais e retificações, que o candidato, ao se inscrever para o concurso, declara ter conhecimento.

4.5. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, EXPEDE o presente Edital.

Santo André, 09 de outubro de 2015.

Dácio Roberto Matheus
Vice-Reitor